EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº433/2022

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize o **conserto da boca de lobo** na a **Avenida Beira Mar, nº 11370 (em frente ao Cartório da Ilha)** localizado no **Balneário Icaraí** e que seja tomadas as devidas providencias para o perfeito tráfego de veículos e pedestre.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na rua mencionada.

O conserto da boca de lobo é de suma importância, assim evitando acidentes entre automotores e transeunte e evitando também a proliferação de animais peçonhentos e o acumulo de lixo, podendo assim desviar o escoamento das águas das chuvas e invadir a rua.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 21 de Novembro de 2022.

DANIEL RAMOS
Vereador – PTB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 2276/2022
Data: 21/11/2022 - Horário: 14:53
Legislativo - IND 433/2022


CARTÓRIO DA ILHA

